

**P O R T A R I A N.º 41 / 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, E PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 011578-1500/16-2, DESIGNA, KLEBER ROGÉRIO PALMA DE MELLO ID: 2370042/01, Fiscal do Termo de Cooperação Técnica entre a SEAPI e ACSURS, e como Fiscal Suplente FELIPE LOPES CAMPOS, ID: 3192784/01.

21/02/2017

ERNANI POLO,  
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação.

**Código: 1731730****P O R T A R I A 43/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº. 018826-1500/14-7 RETIFICA a Portaria nº. 586/2014, publicada no D.O.E. de 08/12/2014, página 68, para DESIGNAR como Fiscal titular do convênio entre a SEAPI e o Instituto Gaúcho do Leite Ricardo Joao Paz do Nascimento, ID: 1675168/01 e como Fiscal Suplente Valesca Grazziotin Finger, ID. 1227645/01; a contar de 25/05/2016.

Porto Alegre, 21/02/2017.

ERNANI POLO  
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação.

**Código: 1731731****CONTRATOS**

Assunto: Contrato  
Expediente: 16/1500-0014542-4

Contratação Nº 2017/020128

CONTRATANTE: Secretaria da Agric Pec e Irrigacao; CONTRATADO: Ctz Consultoria e Informatica Ltda; OBJETO: Contratação emergencial de serviços de informática, a serem prestados na Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1384, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS.; PRAZO: 03/03/2017 até 29/08/2017; VALOR: R\$ 35.519,76 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 15.01 Projeto: 6392 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93

**Código: 1731733****Departamento Administrativo**

Carlos Carvalho  
End: Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-900  
Fone: (51) 3288-6244

**DIVERSOS****Projetos habilitados para seleção - Chamada Pública nº002/2016****Expediente: 16150000054470**

O Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPI), divulga lista dos projetos habilitados para seleção segundo edital de Chamada Pública nº 002/2016.

Conforme análise prévia dos projetos recebidos no período de 15.01 a 15.02.2017 apresentam-se abaixo listados as instituições (proponente) e respectivos projetos habilitados para seleção segundo edital de chamada pública SEAPI nº 002/2016.

**INSCRIÇÕES HABILITADAS:**

- Proponente:** FUNDAÇÃO ALTO TAQUARI DE EDUCAÇÃO RURAL E COOPERATIVISMO – FATERCO  
**Projeto:** Erva-mate na mesa, saúde para a vida
- Proponente:** PRIMEIRA REGIÃO TRADICIONALISTA – MTG  
**Projeto:** Circuito Erva-Mate Cultural
- Proponente:** ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL ROTA DO CHIMARRÃO – ATURRCHIM  
**Projeto:** Erva-mate: Gastronomia, artesanato & turismo como janela para o amanhã
- Proponente:** INSTITUTO ESCOLA DO CHIMARRÃO  
**Projeto:** Projeto promocional da erva-mate, seus benefícios, diferentes produtos dela compostos, visando promover seu consumo.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

- Proponente:** UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES – URI – ERECHIM  
**Justificativa para o indeferimento:** Custo do projeto apresentado supera valor limite do edital 002/2016.

Por meio da presente publicação oficial, fica ampliado o período de interposição de recurso ou retificação voluntária, que poderá ser realizado no período de **13 a 20.03.2017**, em meio físico ou eletrônico.

A interposição em meio físico deverá ser entregue pessoalmente ou via postal (SEDEX) ao seguinte endereço:

Secretaria Executiva do FUNDOMATE  
Chamada Pública n.º 002/2016  
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação- SEAPI  
Av. Getúlio Vargas, 1384, Sala 18; Bairro Menino Deus  
Porto Alegre/RS.  
CEP: 90150-0004.

Para envio via postal, valerá a data do carimbo de postagem dos correios.

Para interposição em meio eletrônico deverão ser entregues em formato PDF ao seguinte correio eletrônico (e-mail): [fundomate@agricultura.rs.gov.br](mailto:fundomate@agricultura.rs.gov.br)

Obs.: as assinaturas dos responsáveis pelo projeto e respectivas justificativas da interposição de recurso deverão constar nos documentos apresentados.

Porto Alegre, 02/03/2017

**Projetos habilitados para seleção - Chamada Pública nº001/2016****Expediente: 16150000054348**

O Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPI), divulga lista dos projetos habilitados para seleção segundo edital de Chamada Pública nº 001/2016.

Conforme análise prévia dos projetos recebidos no período de 15.01 a 15.02.2017 apresentam-se abaixo listados as instituições (proponente) e respectivos projetos habilitados para seleção segundo edital de chamada pública SEAPI nº 001/2016.

- Proponente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM  
**Projeto:** Caracterização fitoquímica, elementar e molecular de genótipos de erva-mate;
- Proponente:** UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES  
**Projeto:** Correlação de Cd e Pb em relação ao cultivo, manejo e processamento de erva-mate.

Por meio da presente publicação oficial, fica ampliado o período de interposição de recurso ou retificação voluntária, que poderá ser realizado no período de **13 a 20.03.2017**, em meio físico ou eletrônico.

A interposição em meio físico deverá ser entregue pessoalmente ou via postal (SEDEX) ao seguinte endereço:

Secretaria Executiva do FUNDOMATE  
Chamada Pública n.º 001/2016  
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação- SEAPI  
Av. Getúlio Vargas, 1384, Sala 18; Bairro Menino Deus  
Porto Alegre/RS.  
CEP: 90150-0004.

Para envio via postal, valerá a data do carimbo de postagem dos correios.

Para interposição em meio eletrônico deverão ser entregues em formato PDF ao seguinte correio eletrônico (e-mail): [fundomate@agricultura.rs.gov.br](mailto:fundomate@agricultura.rs.gov.br)

Obs.: as assinaturas dos responsáveis pelo projeto e respectivas justificativas da interposição de recurso deverão constar nos documentos apresentados.

Porto Alegre, 03/02/2017

**Código: 1731734****Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos****Secretaria de Desen. Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos****SECRETÁRIA - INTERINA: MARIA HELENA SARTORI**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

**CONTRATOS****SÚMULA DE CONTRATO Nº 05/2017 SDSTJDH**

Processo: 16/2800-0000750-0

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos e a empresa CONZATTI ENGENHARIA EIRELI.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a retomada da execução das obras de CONSTRUÇÃO DE ANEXO DE INTERNAÇÃO E REFORMA GERAL do Centro de Atendimento Socioeducativo de Novo Hamburgo - CASE NH -, com fornecimento de material e mão-de-obra, no terreno da FASE-RS. Valor: R\$ 1.437.927,26 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais, e vinte e seis centavos)

Unidade Orçamentária: 28.01.

Projeto/Atividade: 5912.

Recurso: 310

Prazo: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do recebimento, pelo Contratado, da Ordem de Serviço (OS) a ser emitida pelo Contratante, observado o disposto na Subcláusula 6.3.

Vigência: A vigência do Contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 16/2800-0000750-0, com base no Contrato de Empréstimo nº 3241/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

Maria Helena Sartori,  
Secretária de Estado Interina.

**Código: 1731296****Fundação de Artic e Desen de Polít Públ p Pess Portad de Def Altas Hab****DIRETOR-PRESIDENTE: ROQUE BAKOF**

End: Rua Duque de Caxias, nº 418  
Porto Alegre/RS - 90010-280  
Gabinete da Presidência

**CONTRATOS**

Assunto: Contrato

Expediente: 17/2855-0000060-8

Contratação Nº 2017/020198

CONTRATANTE: Fund de Articulação e Desenvolvimento de Polít; CONTRATADO: Green Card Sa Refeicoes Com e Servs; OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de administração e fornecimento de vales refeição, vales alimentação e vales rancho na forma de recargas mensais em cartões eletrônicos/magnéticos, de ampla aceitação, no valor de R\$ 27,46 (vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) cada vale, para aproximadamente 125 (cento e vinte e cinco) empregados da FADERS.; PRAZO: 03/03/2017 até 03/09/2017; VALOR: R\$ 128.018,52 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 55.01 Projeto: 4285 Natureza Despesa: 3.3.90.46 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Fiscal do Contrato: CATARINA INÊS FRITSCH DOS SANTOS MARIA

**Código: 1731735**